

# PARECER TÉCNICO CONSELHO FISCAL PARA CONTAS EXERCÍCIO 2019

Em análise as demonstrações contábeis e financeiras apresentadas pela diretoria do Volta Redonda Futebol Clube para atendimento às exigências estatutárias das atribuições do conselho fiscal bem como subsidiar a tomada de decisões no julgamento das contas do exercício social de 2019, venho abaixo apresentar as seguintes considerações:

Variações em Milhões de Reais entre os exercícios de 2018 e 2019:

## 1 - RECEITAS FUTEBOL PROFISSIONAL:

2018	2019	Variação	
6.557	5.377	-18%	

## 2 - DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL:

2018	2019	Variação	
3.528	4.271	+ 21%	

### 3 - RECEITAS ADMINISTRIVAS:

2018	2019	Variação	the fresh
213	214	+0,5%	er in horse

#### 4 -DESPESAS ADMISTRATIVAS:

2018	2019	Variação	
2.063	1.523	-26%	

# 5 – RECEITAS FINANCEIRAS:

2018	2019	Variação	
12	5	-58%	

# 6 – DESPESAS FINANCEIRAS

2018	2019	Variação	n Tarre
163	88	-46%	

## 7- SUPERÁVIT/ DÉFICT

2018	2019	Variação	
395	(1.000)	-60%	

### 8 - PATRIMÔNIO SOCIAL:

2018	2019	Variação	7 75 10
(2.358)	(3.371)	+43%	THE POP

### 9 - ENDIVIDAMENTO:

2018	2019	Variação	
4.316	3.759	-13%	UST N

# 10 - DESPEAS FUTEBOL AMADOR

2018	2019	Variação	
633	726	+15%	

#### **PARECER**

Eu, Gesnaldo Batista Cunha, Conselheiro Fiscal em exercício pelo período de 2019 a 2022, baseado na apresentação das contas do clube e em análise às variáveis, noto que, houveram nos setores administrativos perdas de receitas, porém, com redução nas despesas absorvendo assim o impacto, o futebol profissional apresentou perda de receitas e aumento de despesas, neste tempo, o futebol amador teve aumento em despesas ou investimentos numa outra ótica.

O endividamento "geral" do clube teve redução de 13%, destaque para quitação de débitos à logo prazo à exemplo de atos trabalhistas e o aumento na ordem de 62% dos empréstimos financeiros tomados junto à particulares.

Em específico, os empréstimos particulares foram analisados um a um, valor por valor, e, devidamente confirmados através de transferências bancárias e depósitos diretamente nas contas do Clube.

A técnica contábil para apresentação das contas do clube ainda não atende em 100% a ITG 2003 (Norma Técnica Contabil para entidades de Futebol) e ao Manual da APFUT, porém, teve significativo esforço para as adequações, sendo assim, o que está por ser corrigido não influencia a opinião deste conselheiro.

Baseado nos dados e argumentos acima expostos, este conselho fiscal vota por "aprovar" as contas do exercício de 2019 com as seguintes recomendações:

1 – Evidenciar no Balanço Patrimonial o "Ativo Intangível" que são nada mais que os direitos econômicos dos jogadores profissionais e os investimentos feitos em formação de atletas (escolas oficiais e base).

Esta atitude desoneraria o resultado econômico do clube, pois, permanece o departamento contábil classificando "todo e qualquer gasto" em formação de atletas como "despesas", não espelhando desta forma a realidade do clube;

2 – Tornar mais efetiva e incisiva a cobrança das franquias, tendo em vista o alto índice de inadimplência dos fraqueados junto ao Clube;

K

&



- 3 Reavaliação da sede para ajustamento de seu real valor junto ao Patrimônio da entidade;
- 4 Criação de contas contábeis individuais para cada empréstimo com pessoas físicas ou jurídicas fazendo menção ao histórico do lançamento do numero do contrato de empréstimo se feito junto às instituições financeiras ou data da assinatura com reconhecimento de firma ou assinatura digital em arquivo lógico (pdf) se pessoa física;
- 5 Esforço efetivo em diminuir operações em dinheiro ou pagamentos em cheques. Este último, ao ver por este conselheiro, é demasiadamente excessivo, atos como pagamentos de folha por exemplo, podem ser feitos diretamente em contas salários dos funcionários, no qual o débito é feito na conta do clube um única fez, com relatório detalhado das contas creditadas que serve de comprovação de pagamento e melhora o controle e transparência, além de, diminuir consideravelmente o tempo de operacionalização dos pagamentos;
- 6 Padronizar o recebimento de parcelas das franquias mediante boletos bancários, para facilitar o controle e a transparência das operações;
- 7 Internação dos procedimentos contábeis da entidade, seja através de contabilista efetivo ou empresa contábil contratada para estes fins. O intuito é deixar toda a escrita contábil, financeira patrimonial e de pessoal no interior da sede, bem como o contabilista em tempo efetivo no clube onde poderá exercer suas funções com técnica mais precisa e acurada.
- 8 Corrigir a "demonstração do resultado abrangente" para ficar em conformidade com a NBC TG 26 (CFC) e Manual APFUT. Sendo:

"demais variações do patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial, certos ajustes de instrumentos financeiros, variações cambiais de investimento no exterior e outros, que poderão transitar no futuro pelo resultado do período ou irem direto para superávit/déficit acumulados), são apresentadas como outros resultados abrangentes na Demonstração do Resultado Abrangente do exercício, ou seja, corresponde ao resultado do exercício com os outros resultados abrangentes. A referida demonstração pode ser apresentada separadamente ou dentro das mutações do patrimônio líquido" - Manual APFUT v1.1

Sem mais.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2020

Gesnaldo Batista Cunha Conselheiro Fiscal

DRIO

Vinícius Zancanelli Bôsco de Souza

Conselheiro Fiscal

Rua Paulo de Frontin, 197 - Centro - Burra do CEP: 27123-120 - Tels (24) 2443-1232 / 244

RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA A FIRMA DE

BARRA DO PIRAI, 12/01/2021 CUSTAS - R\$ 8,53

Reinaldo Luis da Silva Conselheiro Fiscal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA RED

Gesnaldo B. Cunha Contador CRC: 090153/0-4 CPF: 026.914.717-99

093559AB071510

VINICIUS ZANCANELLI BOSCO DE SOUZA GESNALDO BATISTA CUNHA Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42.

Funarpen: R\$ 0.48, Pmcmy VOLTA REDONDA/RJ, 11/01/2

EDQA 47858 UIJ EDQA

EDQF 80277 EAE Consulte om https://www.htjrj.jus.br/sitepublico

DA VERDADE.

A Fosta Lima Substituta - Cartorio 3º Olivi B. do Piral - Mat. 94112792

089128 AA181143